



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO 19/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação emitido no Proc. 458/2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, a criação da disciplina **Iniciação científica em ensino de Ciências e Biologia II**, na grade curricular do **Curso de Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

**DISCIPLINA: INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA II**

**PRÉ-REQUISITO: Iniciação científica em ensino de Ciências e Biologia I**

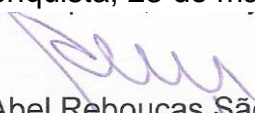
**CARGA HORÁRIA: 45 H**

**CREDITAÇÃO: ( T 01 P 01 E 00)**

**EMENTA: Execução do projeto de pesquisa educacional em Ciências ou Biologia. Organização das informações científicas.**

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com vigência a partir do II Período Letivo de 2003.

Vitória da Conquista, 23 de março de 2004.

  
Abel Rebouças São José  
Presidente do CONSEPE